

ADENDA AO RELATÓRIO E CONTAS 2019

Aprovada em reunião de CA de 22 de fevereiro de 2021

Na sequência de uma primeira apreciação ao Relatório e Contas 2019, elaborado pela Direção-Geral do Tesouro e das Finanças, o Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. apresenta esta adenda, respondendo por escrito às questões levantadas e efetuando alterações a tabelas que se encontravam incorretamente preenchidas ou eram pouco esclarecedoras.

- i. Confirmação dos montantes considerados no quadro infra (pág 34 R&C 2019), o qual deverá ser objeto de reapresentação através de uma adenda.*

O valor evidenciado na tabela seguinte encontra-se incorreto, uma vez que reflete o valor do vencimento base dos membros do CA atribuído aquando da conversão do Teatro Nacional D. Maria II, S.A., em entidade pública empresarial, passando a denominar-se Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E., em 2009.

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Cláudia Belchior	74 340,00	0,00	74 340,00	3 717,00	70 623,00
Rui Catarino	62 790,00	0,00	62 790,00	3 139,50	59 650,50
Pedro Proença	62 790,00	0,00	62 790,00	3 139,50	59 650,50
			199 920,00	9 996,00	189 924,00

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

- Os 74.340,00€ da remuneração de Cláudia Belchior (presidente), correspondem a 14 mensalidades de 5.310,00€.
- Os 62.790,00€ da remuneração de Rui Catarino e Pedro Proença (vogais), correspondem a 14 mensalidades de 4.485,00€.
- Estes valores estão evidenciados no despacho anexo (“Anexo I - Despacho 10225_2009”, pág. 2).

D. M II

Estes valores mantiveram-se até 2018 por força das restrições previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro cujos efeitos foram eliminados faseadamente a partir desse ano conforme previsto no n.º 8 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Contudo, estes não são os valores que os membros do Conselho de Administração auferem à data do presente relatório, precisamente porque tais restrições foram eliminadas. Neste contexto, durante o exercício de 2019 a diferença entre o valor devido a título de vencimento e abono para despesas de representação nos termos das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e n.º 36/2012, de 26 de março e o valor processado em 31 de dezembro de 2017 foi objeto de processamento faseado, conforme previsto no n.º 8 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, tendo no mês de dezembro 2019 atingido a reposição total.

Assim, de acordo com despacho proferido em 2015, as remunerações dos membros do Conselho de Administração foram fixadas para o presidente e vogais em, 4.578,20€ e 3.662,56€ respetivamente. (vide anexo “Anexo II - Despacho remunerações CA 2015_2017)

Deste modo, e tendo em conta o acima descrito, a tabela da Remuneração Anual retificada é a seguinte:

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Varlável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remunerat órias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Cláudia Belchior	73 142,81	0,00	73 142,81	2 876,71	70 266,10
Rui Catarino	66 176,15	0,00	66 176,15	2 563,79	63 612,36
Pedro Proença	66 176,15	0,00	66 176,15	2 563,79	63 612,36
			205 495,11	8 004,29	197 490,82

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Nota: Para além da reposição dos valores de despesa de representação ao longo do exercício de 2019, a presidente do Conselho de Administração esteve de baixa médica por um período de um mês e meio.

- ii. *Apresentação de um quadro comparativo do n.º de RH referentes a 2019/2018, de acordo com o modelo utilizado nos esclarecimentos subjacentes à aprovação do PAO 2019 (quadro 2 do anexo ao presente e-mail), justificando eventuais desvios.*

RH - Posição Final do Período					
Designação	Execução 31/12/2019	PAO 2019	Execução 31/12/2018	Varição	Notas
Nº Total de Pessoal Permanente Estrutura	80	83	80	0	
Órgãos Sociais (CA)	3	4	3	0	PAO 2019 considera ROC
Nº Cargos de Direção	9	9	9	0	
Trabalhadores com vínculo permanente	67	69	67	0	abaixo 2 colaborador face ao PAO
Trabalhadores com vínculo a termo incerto*	1	1	1	0	
Nº Total de Pessoal afeto à programação	15	32	7	8	
Contratações Lei 4/2008 (profissionais espectáculo) +6meses	7	8	7	0	
Contratações Lei 4/2008 (profissionais espectáculo) -6meses	8	18	0	8	
Estagiários	0	6	0	0	
Colaboradores projecto co-financiado ROSSIO	2	3	0	2	
	97	118	87	10	

*substituição temporária

Considerando a execução final de 2018 e de 2019, há uma diferença de 10 colaboradores contratados ao abrigo da Lei 4/2008, sendo 2 deles afetos ao projeto ROSSIO (integralmente financiado por fundos comunitários) e 8 afetos à programação artística – ou seja, falamos de trabalhadores de cariz temporário ao abrigo da chamada Lei dos Profissionais de Espetáculo

- iii. Breve justificação para o facto de que o aumento dos Gastos com Pessoal em 2019 foi superior ao montante do aumento autorizado no despacho de aprovação do PAO 2019. Em complemento à justificação anterior deverá ser apresentado um quadro resumo comparativo (Exec. 2019/PAO 2019/Exec 2018) para os seguintes gastos:
- i) Pessoal permanente estrutura;
 - ii) Pessoal afeto à Programação - contratação ao abrigo da Lei 4/2018;
 - iii) Contratação de colaboradores Projeto ROSSIO.

É de relevar que o despacho de aprovação do PAO 2019 contempla um aumento de gastos com pessoal de 94 mil euros.

DESAGREGAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

	Real 2019	Orçamento 2019	Desvio 2019		Real 2018
			Valor	%	
Orgãos Sociais	266 348	260 190	6 158	2,4%	265 737
Pessoal Estrutura	2 424 951	2 488 395	-63 443	-2,5%	2 336 216
Estagiários	45 672	22 299	23 373	104,8%	30 168
Contratos pela Lei nº 4/2008 (Programação)	372 513	223 059	149 454	67,0%	249 620
Projeto ROSSIO	34 636	61 255	-26 619	-43,5%	0
Gastos com Programação	74 208	0	74 208	n.a.	43 893
	3 218 328	3 055 198	163 130	105%	2 925 635

O mapa solicitado aparenta ser o evidenciado na página nº 51 do R&C 2019.

Conforme se salientava no PAO 2019, os gastos com Pessoal são influenciados por uma parcela que está diretamente ligada à Programação, nomeadamente no que respeita a contratações de muito curto prazo de profissionais do espetáculo, enquadradas na Lei 4/2008, de 7 de fevereiro.

São contratações artísticas (comparáveis a contratação de profissionais independentes) que têm na referida Lei um enquadramento especial e que, por essa razão, e sendo inferiores a 6 meses, estão excecionadas de autorização da tutela de acordo com o n.º 10 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

No momento da orçamentação ainda não é conhecido com todo o detalhe a composição da programação, ou seja, não se conhece o número exato de artistas que terão de ser contratados pela Lei 4/2008, da mesma forma que não se consegue aferir exatamente o gasto com despesas diretas de programação a afetar a pessoal – ajudas de custo, trabalho suplementar, etc. – pelo que estas despesas se orçamentam no montante global da programação em FSE. Dessa forma, e sempre em cumprimento dos limites orçamentais definidos para a programação, a distribuição dos seus gastos entre FSE e Pessoal pode variar.

Salienta-se que naquilo que são gastos de cariz permanente e estrutural se verificaram, na realidade, decréscimos face ao estimado, não se tendo atingido o número total de trabalhadores permanentes previsto e autorizado.

- iv. *Reapresentação do quadro referente aos depósitos detidos na banca comercial (Ponto 15 – UTE), indicando o respetivo despacho autorizador.*

UTE Banca Comercial

Empresa: Teatro Nacional D. Maria II EPE
Período: 4º Trimestre 2019

Empresa Participada	Entidade Bancária	Montante
TNDM II	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	9 984,59
Total (A)		9 984,59
Montante da dispensa do cumprimento da UTE (B)		9 984,59
Varição (A - B)		0,00

Vide Anexo III, o qual evidencia a autorização de dispensa do cumprimento da unidade de tesouraria, pelo prazo máximo de dois anos, traduzindo-se no período de 2020 e 2021.

O Conselho de Administração do TNDM II, E.P.E.,

Cláudia Belchior
(Presidente)

Rui Catarino
(Vogal)

Sónia Teixeira
(Vogal)